



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2530 – Terça Feira 18 de Junho de 2024 Suplemento

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2024
DISPENSA Nº 013/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **RSJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet..

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**
Contratado: **Regiane de Souza Matoso**

Aral Moreira – MS, 17 de junho de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 014/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 013/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa RSJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

VIGÊNCIA:

01 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021 **PRAZO DE PAGAMENTO:** até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 17 de junho de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente